

As Músicas dos “beiradões” Amazonenses no Ensino de Arte

Rafael Branquinho Abdala Norberto
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
rbanviolao@gmail.com

Eliberto de Souza Barroncas
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
barroncas@hotmail.com

Railda Moreira Vitor
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
raildavitor@gmail.com

Comunicação

Resumo: A presente proposta tem como objetivo primário problematizar o estado atual do ensino de Arte no Estado do Amazonas propondo a inserção das musicalidades ribeirinhas no âmbito da educação básica, principalmente nas escolas públicas. Para isso, faz-se necessário uma contextualização acerca da “música do Beiradão” e seus respectivos mestres direcionando então à proposta de uma “educação musical intercultural” (QUEIROZ, 2015) contextualizada nas realidades amazônicas, neste caso, mais especificamente, nas cidades e localidades que constituem os municípios do Estado do Amazonas. Desta forma, enfatizaremos reflexões etnográficas no âmbito do trabalho de mestrado (NORBERTO, 2016) entre os músicos dos “beiradões” e as propostas de dois educadores (Eliberto Barroncas e Railda Vitor), autores neste texto, com experiência e atuação no ensino de Arte no Estado do Amazonas, principalmente na cidade de Manaus e arredores. No contexto musical regional há vários entendimentos acerca da categoria nativa “beiradão”. Um deles, o mais predominante, é compreender os “beiradões” como quaisquer localidades rurais situadas nas beiras de rios, igarapés, lagos e paranás no interior amazonense, e “música do Beiradão”, o repertório musical tocado para animar os festejos de santo e torneios de futebol nessas localidades e/ou as composições gravadas pelos músicos que animaram/animam essas festividades em LPs ao longo da década de 1980 e 90. Sendo assim, levando em consideração a importância dessa cultura musical para a região amazônica, nos concentraremos em explanar, para além de resultados concretos, propostas e reflexões visando inserir as músicas dos “beiradões” amazonenses no ensino de Arte neste estado.

Palavras chave: Educação musical intercultural. Amazônia. “Beiradão”.

Introdução

As ideias e reflexões que dão origem a este texto surgem a partir do diálogo e da colaboração entre educadores musicais/educadores com formação em Licenciatura Plena em Educação Artística, sendo o Eliberto Barroncas representante desses também enquanto autor deste texto. Soma-se a isso a experiência da Railda Vitor envolvendo Arte e educação no Estado do Amazonas, principalmente no âmbito das danças regionais (sua área de especialização) e pesquisadores na área de música (seja estudantes em nível de pós-graduação, como Rafael Norberto¹, ou nos casos de Barroncas e Vitor, com especialização na área de educação²). Salientamos que ambos os autores deste texto têm experiência no âmbito educacional e de pesquisa no Estado do Amazonas. Norberto publicou diversos artigos em anais de congressos envolvendo a temática da “música do Beiradão”³, além de ter defendido sua dissertação de mestrado (NORBERTO, 2016) nesta linha de pesquisa. Barroncas e Vitor, em parceria com a pesquisadora, violinista e professora da UFAM Maria Grigorova Georgieva publicaram o livro *Seu Didico: um Mestre do Beiradão* (GEORGIEVA; BARRONCAS; VITOR, 2015), além de terem atuado como colaboradores da pesquisa de mestrado de Norberto.

Adentrando na proposta deste texto, indagamos: Por que a escolha da temática As músicas dos “beiradões” amazonenses no ensino de Arte e não especificamente no ensino de música? Figueiredo e Meurer, em um texto recente, atualizam os âmbitos legais envolvendo o ensino de música na educação básica informando que a lei nº 11.769/08 foi substituída pela lei 13.278 (aprovada em maio de 2016) “[...] estabelecendo as artes visuais, a dança e o teatro, juntamente com a música, como linguagens que constituirão o componente curricular obrigatório Arte” (FIGUEIREDO; MEURER, 2016, p. 536). Ou seja, mesmo com as alterações a partir da lei 13.278/16, o ensino de música na educação básica continua sendo componente

¹ Doutorando em música (etnomusicologia/musicologia) pela UFRGS.

² Além de terem especializações na área de educação envolvendo o ensino de Arte, Barroncas e Vitor vêm buscando manter a experiência acadêmica através de disciplinas eletivas oferecidas para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia pela UFAM, como as que estão matriculados atualmente como alunos especiais.

³ Utilizamos “música do Beiradão” ou “Beiradão” (com a inicial maiúscula) quando tratamos dos contextos em que esta categoria é compreendida como gênero, movimento ou produto musical específico, e “beiradões” (com a inicial minúscula), quando fazemos referência às beiras de rios, igarapés, lagos e paranás habitados por ribeirinhos, ou quando fazemos alusões às músicas tocadas nesses espaços. Utilizamos ambas (“Beiradão” e “beiradões”) entre aspas por tratarem-se de categorias nativas.

curricular obrigatório no ensino de Arte, mas não exclusivo. Desta forma, o ensino de música continuará se relacionando com o das artes visuais, dança e teatro, que também passam a figurar como componentes curriculares obrigatórios. Se levarmos em consideração a realidade Amazônica, ou mais especificamente, do Estado do Amazonas, adentraremos em uma realidade em que a polivalência no ensino de Arte ainda prevalece, assim como em outros estados brasileiros, como por exemplo, Espírito Santo e Minas Gerais (FIGUEIREDO; MEURER, 2016, p. 534). Apesar de não haver estudos acadêmicos que façam análise semelhante a feita por Figueiredo; Meurer (2016) nos estados que compõem a Amazônia brasileira, a partir da nossa experiência circulando por esses espaços sócio geográficos, principalmente no Estado do Amazonas, podemos refletir sobre a necessidade do diálogo entre as quatro especialidades que compõem o componente curricular obrigatório Arte nesses espaços. No caso do Amazonas, é inegável a importância dos professores formados nos extintos cursos de Licenciatura Plena em Educação Artística, por serem esses mais atuantes na educação básica deste estado na atualidade, já que os cursos de Licenciatura em Música (UEA em 2001 e UFAM em 2002) formaram poucos professores dedicados à educação básica no estado.

Sendo assim, sem advogar pelo ensino especializado (a partir dos licenciados em música) ou pelo ensino polivalente (licenciados em educação artística), nos vemos diante de um quadro em que a música é pouquíssimo valorizada nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio em todo o Estado do Amazonas; quando há inclusão da música no ensino de Arte, a mesma é feita, normalmente, de maneira vertical, ou seja, sem diálogo com as realidades socioculturais dos alunos levando em consideração as especificidades de cada município/localidade em que habitam. Neste sentido, buscando fortalecer o ensino de música no Estado do Amazonas, seja a partir de um ensino com professores especializados ou polivalentes ou a partir da colaboração entre esses e os mestres das culturas populares espalhados por todo o estado, nos propomos discorrer acerca da necessidade de incluir no ensino de Arte em escolas públicas no referido estado reflexões e práticas musicais pautadas nas obras de compositores ribeirinhos, instrumentistas formados no âmbito da tradição oral/culturas musicais populares dos “beiradões”, notadamente detentores de uma particularidade estética

musical decorrente das vivências no contexto sociocultural específico em que habitam ou, no caso de Manaus, habitaram.

“Música do Beiradão” e seus mestres

Sobre a categoria nativa “beiradão”, esta vem sendo utilizada por escritores, jornalistas, radialistas, folcloristas e antropólogos amazonenses, pelo menos desde 1958, ano de publicação do livro *Beiradão*. Diversos autores, incluindo nomes respeitados e conhecidos pelos pesquisadores amazonenses, como por exemplo, Samuel Benchimol, a partir de Álvaro Maia, utilizam a categoria “beiradão” quando fazem alusão aos ribeirinhos que habitam as margens dos rios principais de águas brancas na Amazônia. Sobre isso, Maia discorre:

Intitula-se beiradão a margem dos rios principais, onde se fixaram os primeiros desbravadores e permaneceram os seus descendentes. Aí se encontram grandes seringais e castanhais, sem a riqueza e a fartura dos afluentes de águas-pretas, assim como povoados e sedes municipais. Navegável durante o ano inteiro, embora com pedras e baixios no verão, serve para distribuir mercadorias e armazenar a produção, conduzida em gaiolas e motores para os centros importadores (MAIA, 1999, p. 23).

A partir do contato que tivemos com músicos residentes em Manaus que animavam as festividades nos “beiradões”, percebemos que esta categoria ganhava outro sentido no meio musical. Esses músicos não faziam distinção entre rios, igarapés, lagos e paranás, fossem eles de águas brancas, negras ou claras. Quando saíamos de Manaus em direção a alguma festividade nas localidades ribeirinhas, já estávamos indo para o “beiradão”. Ou seja, o uso mais comum da categoria “beiradão” ao longo dos trabalhos de campo e na vivência dos autores deste texto, principalmente no âmbito dos músicos com idade mais avançada (em média entre 61 e 84 anos), é quando se referem a quaisquer localidades ribeirinhas pertencentes às áreas rurais dos municípios amazonenses e/ou às músicas tocadas nas festividades que ocorrem nesses locais, principalmente nos “bailes dançantes” ou festas que fazem parte das programações dos “festejos de santo” e dos torneios de futebol, também reconhecidos como “forrós no beiradões”. Essas festas são realizadas nas “sedes” das localidades. “Sede” é uma categoria nativa que no Estado

do Amazonas é usada em alusão aos espaços construídos nos “beiradões” para a realização de quaisquer eventos, sejam eles musicais ou não.

Após muitos diálogos com diferentes gerações de músicos amazonenses e da experiência dos próprios colaboradores/autores deste texto, compreendemos que o repertório que anima os “forrós nos beiradões” é constituído por diversas músicas que foram sendo incluídas nessas festividades ao longo dos anos, muitas dessas, fruto da interação dos músicos dos “beiradões” ainda crianças (em média 12 anos) com os festejos que já ocorriam em suas localidades de origem. Os programas de rádio constituíram outro ponto de importante interação. Entre as décadas de 1950 e 1970, as músicas mais tocadas nas rádios, entre outras, eram os “forrós” (xotes e baiões), as valsas, os boleros, sambas, choros, frevos e, já na década de 1970, os carimbós. Na década de 1980, houve um *boom* das lambadas, e foi a partir de uma série de gravações realizadas nesta década que, músicas autorais, fruto das interações percorridas acima, passaram a ser reconhecidas como “músicas do beiradão” pelos radialistas manauaras que transmitiam seus programas para o público alvo dos “beiradões” amazonenses. Atualmente, essas gravações são reconhecidas por uma geração de músicos e públicos “mais jovens” (em média entre 20 e 50 anos) residentes em Manaus como um gênero e/ou produto musical específico nominado “Beiradão”.

Compreendido a categoria “música do Beiradão” e suas derivantes, ressaltamos a importância do reconhecimento dos músicos populares ligados a essa tradição cultural/musical, principalmente aqueles que, por força maior, estão deixando a atual existência sem verem suas contribuições devidamente reconhecidas no âmbito das políticas públicas voltadas para educação e cultura no Estado do Amazonas. Músicos como Agnaldo do Amazonas, Teixeira de Manaus, Chico Cajú, Souza Caxias, entre outros (todos com idades entre 73 e 80 anos) aguardam o reconhecimento enquanto mestres da cultura popular amazonense e as possíveis contribuições no âmbito educacional a partir do diálogo com suas respectivas obras musicais para, desta forma, não terem um destino semelhante aos músicos (*in memoriam*) André Amazonas, Magalhães da Guitarra, Manoel Barroncas, Seu Didico, entre tantos outros que não presenciaram em vida tal reconhecimento. É nesse sentido que os autores deste texto, sendo o Eliberto Barroncas nascido no “beiradão” e formado musicalmente, inicialmente, nesta cultura musical, advogam por um

ensino de Arte no Estado do Amazonas que considere as diferentes expressões culturais/musicais deste estado, entre elas, as músicas dos “beiradões” e o que ficou conhecido por “música do Beiradão”, levando em conta tanto as especificidades técnico-musicais, como por exemplo, os “sotaques musicais amazonenses” (categoria nativa), como o diálogo direto entre licenciados em música e/ou educação artística e mestres da cultura popular amazonense.

Por uma “educação musical intercultural” integrada à natureza

Ressaltamos o legado das músicas dos “beiradões” e do que ficou conhecido por “música do Beiradão” como um segmento de grande relevância no exercício da educação no âmbito acadêmico, uma vez que este se encontra em precário estado de invisibilidade por falta de maior atenção dos poderes competentes. Desta forma, enfatizamos a importância, principalmente no âmbito das escolas públicas, de incluírem nas suas práticas de ensino valores significativos do universo sociocultural em que estão inseridas, para que assim o corpo discente se enxergue valorizado e culturalmente incluído no contexto educacional tendo a diversidade humana enfatizada.

Nesse sentido, amparados pela temática geral do evento (“Diversidade humana, responsabilidade social e currículos: interações na educação musical”), salientamos a importância do diálogo com a proposta de “educação musical intercultural” advogada por Luis Queiroz:

Na contemporaneidade, cientes das mazelas que levam ao calar de diversas vozes subalternas, as diretrizes educacionais brasileiras, ancoradas na reivindicação, na problematização e na construção de novas epistemologias para pensar o mundo nos dão pistas dos objetivos de um ensino de música intercultural. Um ensino pautado em três eixos fundamentais que, devidamente articulados, podem ser promotores de uma educação musical trabalhada na **pluralidade** de manifestações, ideias e metodologias de formação, que de forma diferente possibilite a **igualdade** de acessos e direitos, a fim de promover e incorporar a **diversidade** como característica fundamental do ser humano (QUEIROZ, 2015, p. 209).

Seguindo os pilares apontados acima (pluralidade, igualdade e diversidade) no âmbito da proposta de uma “educação musical intercultural” amparada no contexto amazônico pela

importância de integração com a natureza, apontamos para possibilidades de futuro que contemplem a diversidade musical no ensino de Arte em detrimento da centralização do ensino de outras artes ou músicas descontextualizadas com as realidades locais.

Nesse sentido, o conflito e a instabilidade são esperados e, de certa forma, desejados quando se evoca a diversidade musical na ação formativa, pois é assim que a música acontece como cultura, sendo resultante das muitas diferenças que constituem as identidades de nós, humanos (QUEIROZ, 2015, p. 210).

Ou seja, uma “educação musical intercultural” integrada à natureza não leva em consideração somente as músicas dos “beiradões” e o que ficou conhecido por “música do Beiradão”, mas incorpora outras músicas e musicalidades invisibilizadas nos contextos populares diversos. Neste sentido, é um grande desafio desenvolver na Amazônia uma verdadeira formação de pessoas que se reconheçam parte integrante do espaço em que habitam e do mundo como um todo. É desafiador fazer com que crianças e jovens não percam nas sistematizações fechadas, janelas não abertas a outros saberes, a graça e a grandeza de interpretar livremente a paisagem ao redor. Nessa esfera, vale ressaltar algumas reflexões freireanas que nos incita a refletir acerca da importância da contribuição de “velhos” agentes da cultura popular amazonense, assim como jovens músicos advindos não somente na cultura popular dos “beiradões”, mas também de realidades urbanas extremamente importantes nesses contextos, como o rap e a cultura Hip Hop no caso manauara, por exemplo, entre outras vertentes culturais expressivas que se, por ora, não são reconhecidas enquanto músicas amazonenses, na proposta de uma “educação musical intercultural” ganham o *status* de agenciadoras de uma infinidade de saberes ligados à culturas diversas que carregam um traço de (des)igualdade em comum, a invisibilidade no âmbito educacional/cultural no contexto das instituições que representam oficialmente o Estado do Amazonas.

É próprio do pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo (FREIRE, 2011, p. 39).

Sendo assim, na confluência entre o “velho” e o “novo”, torna-se relevante considerar que as particularidades culturais e geográficas de uma região são traços de primeiras leituras desde criança, bem antes do conhecimento elementar das letras do alfabeto, até agenciamentos fundados na interseccionalidade geracional. Essas primeiras leituras desde criança podem habitar impressões delicadas, carregadas de minúcias, como um barquinho de papel nas ondas do faz de conta pendulando quimeras, e/ou vivenciar desde a infância os conflitos e desigualdades socioculturais pulsantes nas realidades lancinantes de uma metrópole como Manaus ou na aparente “tranquilidade” de uma localidade ribeirinha.

Com esse entendimento, a arte, com suas múltiplas faces, pode ser compreendida, no processo educacional, extensão dos brinquedos da infância, ainda objetos personagens de interpretações subjetivas da realidade, sem deixar de lado as realidades socioculturais distintas em que podem ser produzidas. Como sugeriu Rubem Alves: “para as crianças o mundo é um vasto parque de diversões. As coisas são fascinantes, provocações ao olhar. Cada coisa é um convite” (ALVES, 2004, p. 10).

No caso específico de unir a proposta de “educação musical intercultural” à integração com a natureza, musicalidades em questão, representadas nas obras de compositores dos “beiradões”, velhos mestres que querem/necessitam mostrar o que muito sabem por meio de suas melodias, são naturalmente pedagógicas como o intenso e constante caminhar das águas.

Compreendemos que um trabalho com essa proposta, pelo caráter de inclusão e avivamento cultural, pode ser uma oportunidade de proporcionar à crianças e jovens de idades variadas matriculadas no âmbito da educação básica, principalmente em escolas públicas, onde atuamos mais de perto, uma experiência musical amazônica sensível, retrato da vida flutuante do povo da região, gente que aprende, todos os dias, a viver na confluência com a natureza em que habita. Além disso, esta proposta também se compromete enquanto incitadora do deslocar dessas mesmas crianças e jovens que nasceram e estão crescendo, no caso de Manaus, somente em contato com as culturas urbanas desta cidade e as constantes apropriações, invenções e (re)apropriações de culturas circunscritas aos “beiradões” amazonenses, que na capital, normalmente, se revestem do aspecto “folclórico” exótico para agradar a turistas, principalmente visitantes estrangeiros, para que também se aproximem das diversidades

culturais circunscritas à imensidão dos “beiradões” amazonenses, no entanto, sem deixar de ter os aspectos culturais das realidades urbanas manauaras também evidenciados.

Considerações finais

Ainda sem sabermos ao certo que rumo tomarão as “reformas” (ou possíveis retrocessos) no âmbito educacional no contexto do atual governo, advogamos pela importância de os conteúdos inseridos no ensino de Arte poderem ser adequados às especificidades de cada região, ainda que permaneçam alguns componentes comuns ao país como um todo, possibilitando interações com artistas locais e pessoas de notório saber em outras áreas do conhecimento. Desta forma, poderemos presenciar o deslocamento dos saberes populares para dentro da escola formando algo novo quando do contato com os saberes institucionalizados ora estabelecidos.

Por esse viés, as composições contempladas na presente proposta, com as devidas informações de elementos que motivaram a criação e com um breve histórico dos compositores envolvidos, podem ser incluídas tanto espontaneamente, sem formalidades, como ferramentas de ensino e como objetos de estudo (incluindo suas técnicas e especificidades sonoro-musicais), ou tão somente pelo prazer de apreciação de uma obra musical síntese de paisagens sonoras e visuais, características da região amazônica, como integrem os currículos formais hoje estabelecidos no ensino de Arte nesta região. Uma das ferramentas para a execução desta proposta, além da inclusão e da parceria com os mestres dos “beiradões” enquanto educadores convidados, é a utilização de materiais como a obra *Seu Didico: um Mestre do Beiradão* (GEORGIEVA; BARRONCAS; VITOR, 2015), que também foi pensado enquanto livro didático, entre outras já existentes e algumas que ainda estão em processo de elaboração.

Pelo caminho de uma educação inclusiva mais livre do rigor de suas próprias paredes, acreditamos que uma gotinha a mais de luz pode significar uma ação ativa na construção da claridade que juntos precisamos construir no universo educacional amazônico. Como salientou Rubem Alves:

[...] os *educadores* são como as velhas árvores. Possuem uma fase, um nome, uma “estória” a ser contada. Habitam um mundo em que o que vale é a relação que os liga aos alunos, sendo que cada aluno é uma “entidade” *sui generis*, portador de um nome, também de uma “estória”, sofrendo tristezas e alimentando esperanças. E a educação é algo pra acontecer neste espaço invisível e denso, que se estabelece a dois. Espaço artesanal (ALVES, 1980, p. 13).

Sendo assim, se faz imprescindível a denúncia das mazelas sociais e humanas decorrentes de práticas educacionais impositivas implementadas na região, cerceando direitos e silenciando liberdades, em nome da civilização de “incultos analfabetos”. Uma história real escondida nas entranhas da floresta e no pavio seco da lamparina apagada.

A partir das reflexões percorridas ao longo do texto, ratificamos, como educadores, em diálogo com pedagogias pautadas em propostas como as de Paulo Freire (1992, 2011) e Rubem Alves (1980, 2004), bem como com a proposta de uma “educação musical intercultural” (QUEIROZ, 2015) integrada à natureza e à outras realidades amazônicas, o compromisso de contribuir para o desenvolvimento de um ensino diferenciado nas escolas públicas do Amazonas, contemplando as diferenças de cada realidade e direcionando o ensino de Arte para o fortalecimento da sua diversidade cultural (heterogênea e intercultural), conflituosa em alguns segmentos e harmoniosa em outros, com seus trânsitos entre Manaus e os “beiradões”, entre outras localidades.

Referências

ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. São Paulo: Cortez Editora/ Editora Autores Associados, 1980.

_____. *O Desejo de Ensinar e a Arte de Aprender*. Campinas: Fundação EDUCAR DPaschoal, 2004.

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de; MEURER, Rafael Prim. Educação musical no currículo escolar: uma análise dos impactos da Lei nº 11.769/08. *Opus*, v. 22, n. 2, p. 515-42, dez. 2016.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43ªed. São Paulo: Paz e Terra, 2011 [1996].

GEORGIEVA, Maria Grigorova (Org.); BARRONCAS, Eliberto de Souza (Org.); VITOR, Railda Moreira (Org.). *Seu Didico: um Mestre do Beiradão*. Manaus: BK Editora, 2015.

MAIA, Álvaro; TELLES, Tenório (Org.). *Beiradão*. 2. ed. Manaus: Editora Valer / Editora da Universidade do Amazonas, 1999 [1958].

NORBERTO, Rafael B. A. *Espaços, trânsitos e sociabilidades em performance na “música do Beiradão”*: uma etnografia entre músicos amazonenses. Dissertação (Mestrado em Música). Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Há diversidade(s) em música: reflexões para uma educação musical intercultural. In: SILVA, Helena Lopes da; ZILLE, José Antônio Baêta (Orgs.). *Música e educação*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p. 197-215. (Série Diálogos com o som. Ensaios; v.2).